Empresas precisam reter talentos no pós-crise

Mediante a crise, a estrutura organizacional das empresas passará por uma mudança gigantesca no pós-pandemia

Ronn Gabay (*)

Principalmente naquelas que terão o home office incorporado em sua rotina. Em tempos de crise pandêmica, que fez com que a grande maioria fechasse suas portas, muitos empresários estão pensando em aderir futuramente a novos planos de benefícios e buscar por inovações no mercado de trabalho, tanto para consolidar a imagem da empresa, quanto para conquistar a atenção dos profissionais mais cobiçados.

Muitas empresas estão unificando os benefícios, pois entenderam que as necessidades do colaborador nesse momento devem ser priorizadas. Uma alternativa para que elas lidem com essas mudanças facilmente é optar pela gestão de benefícios flexíveis. Nesse caso, o colaborador que trabalha de casa não precisa abrir mão de seu pacote de benefícios, mas poderá escolher outro que o atenda.

O momento atual é de transformação. Os impactos na economia e nas empresas são inevitáveis. Devido ao isolamento social, os processos de transformação digital foram acelerados e as

setesys.com/reprodução

Até 2024, a demanda por profissionais de tecnologia será de 70 mil por ano, enquanto o número de formados chegará a 46 mil.

empresas que não investiam em inovação precisaram dar um passo à frente. Um estudo da Brasscom mostra que, até 2024, a demanda por profissionais de tecnologia será de 70 mil por ano, enquanto o número de formados chegará a 46 mil.

Essa corrida acelerada pela transformação aquece a busca por profissionais do setor em uma nova onda de competitividade que invade o mercado de trabalho, pois para ter um movimento efetivo, será necessário que haja concorrência ao longo do tempo. Para isso, muitas empresas precisam ter pacotes de benefícios estratégicos e inovadores, já que para avançar e consolidar a imagem da empresa, ter os melhores profissionais é um fator determinante para que a instituição tenha um bom desempenho e se mantenha como a melhor do mercado.

No entanto, a retenção de talentos é um dos desafios do RH mediante a crise, pois perante o "novo normal", a gestão assumiu o posto de protagonista em um contexto que envolve crescimento, estratégia e desenvolvimento. Com isso, esse é o momento de refletir e se atualizar.

Para a empresa que irá aderir ao método home office daqui para a frente, a questão da distância não será mais um empecilho para o colaborador trocar de emprego, mas sim os benefícios que são proporcionados pela empresa caso se adequem às necessidades do colaborador.

Todos sabemos que depois da pandemia o mundo registrou uma nova onda de competitividade. E em um mercado que está cada vez mais competitivo, dar importância na retenção de talentos é o fator fundamental para que as empresas conquistem resultados satisfatórios.

Por essas questões, empresas que desejam se consolidar no mercado e buscar novos talentos, para o pós-pandemia, aconselhamos explorar formas de inovação, alinhando-se ao seu colaborador em relação ao produto institucional e uma nova gestão de benefícios mais estratégica, que possibilite ao funcionário qualidade de vida e motivação nesse "novo normal" em que tanto se ouve falar.

(*) - É especialista em benefícios na Bematize (www.bematize.com.br).

Consumo e Varejo: os impactos da Covid-19 nos negócios do setor

Um terço (33%) das empresas do setor de Consumo e Varejo do Brasil acreditam que o faturamento em 2020 deve diminuir entre 10% e 25%. Além disso, 22% informaram que o faturamento deve ser muito próximo ao ano anterior, 22% informaram que deve diminuir até 10%, 11% que deve diminuir entre 25%, e 50% e 11% que deve aumentar até 10%.

"Quando falamos em padrões de retomada, vemos que o varejo alimentar apresenta crescimento, uma vez que este ramo do varejo não teve suas lojas fechadas e tem foco em produtos essenciais. Por outro lado, setores como livrarias e lojas de departamentos têm desafios maiores para se transformarem e poder retomar seus negócios", destaca Fernando Gambôa, sócio-líder do Setor de Consumo & Varejo da KPMG no Brasil e na América do Sul.

Sobre a previsão de faturamento para 2021, a perspectiva é: 44,4% devem aumentar entre 10% e 25%; 22% esperam aumentar até 10%; 22% esperam aumentar mais de 25%; e 11% esperam faturamento muito próximo ao de 2020. "Os dados refletem os impactos da Covid-19 em mais de dez setores brasileiros. Alguns deles registraram queda significativa no faturamento, mas outros estão se destacando. De forma geral, as empresas estão demonstrando resiliência para superar os impactos da pandemia nos negócios.

Apesar dos efeitos negativos, há uma boa parcela de empresas atentas ao mercado, dentro do possível, mitigarem riscos e buscar novos negócios", afirma André Coutinho, sócio-líder de Clientes e Mercados da KPMG no Brasil e na América do Sul. A pesquisa também mostra o impacto da pandemia nas receitas das empresas no mês de abril, em comparação com o mesmo período de 2019. As respostas são as seguintes: para 66,6% o faturamento diminuiu mais de 50%, para 22% diminuiu até 10% e para 11% aumentou

kpmg/internacional/reprodução

No mês de abril, para 66,6% o faturamento diminuiu mais de 50%, em relação ao mesmo período de 2019.

A pesquisa foi feita em junho, com empresários dos setores: agronegócio (6%); consumo e varejo (18%); energia e recursos naturais (12%); governo (4%); saúde e ciências da vida (2%); mercados industriais (11%); infraestrutura (8%); ONGs (2%); serviços (9%); setor financeiro (19%); e tecnologia, mídia e telecomunicações (9%). (AI/KPMG).

Medicina digital e segurança da informação

Carlos Roberto Fortner (*)

Saúde digital, medicina digital, telessaúde, teleconsulta, atendimento virtual, cibermedicina, teleatendimento, telediagnóstico, e-saúde...

Não são mais apenas palavras que um dia projetaram o futuro em um mundo remoto, tema de algum seriado de ficção científica. Hoje são definições incorporadas ao vocabulário da mídia, às práticas diárias dos profissionais de saúde e à rotina de cada vez mais pacientes.

São conceitos que equivalem a uma verdadeira revolução nos hábitos seculares no campo da medicina e representam um desafio para a gestão de operadoras de saúde, hospitais públicos e privados, clínicas e consultórios e para as políticas públicas.

Quebram-se paradigmas, rompem-se barreiras, derrubam-se muros. Se tamanha transformação na área médica já interfere no currículo das universidades, estimulando a discussão sobre a gestão da informação em saúde, por outro lado, também acende o alerta a respeito da segurança da informação no atendimento médico ou farmacêutico, e mais, quanto à própria privacidade dos dados de prontuários e sigilo de diagnósticos.

Enquanto isso, a telemedicina evolui a passos largos em um cenário de intenso tráfego e processamento de informações digitais em absolutamente todas as áreas, inclusive, como resultado do momento atual em que o mundo vive e se reinventa. Quanto maior o fluxo de informações no ambiente virtual, maior é a necessidade de garantir um ambiente seguro e confiável para o tratamento de todo o processo. Informação é documento e memória, e demanda preservação, especialmente no ambiente virtual.

O Brasil tem hoje, segundo a ANS, 739 operadoras de saúde em atividade e 46.829.760 usuários. Há 50 hospitais universitários, vinculados a 35 instituições federais de ensino, conforme dados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. De acordo com o estudo Demografia Médica - 2018, publicado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), existem 289 escolas de medicina que oferecem mais de 20 mil vagas.

São apenas alguns números de um universo muito maior, mas que exemplificam quem pode e deve se adaptar ao novo modelo de gestão de saúde digital. Além disso, lembro que o Pacote de Ferramentas da Estratégia Nacional de e-Saúde, publicado pela OMS e a União Internacional das Telecomunicações (UIT), demonstra a importância do desenvolvimento das estratégias nacionais de e-Saúde. O documento objetiva oferecer diretrizes para a prestação de cuidados de saúde em todo o mundo para a manutenção de sistemas de saúde mais eficientes e mais reativos às necessidades e expetativas das populações.

O governo federal incrementa a gestão da saúde pública com a adoção de sistemas, aplicativos e formatos de atendimento digital por meio do Saúde Digital que usa recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para produzir e disponibilizar informações sobre saúde a todos os integrantes do sistema. E, evidentemente, quando falamos de um novo mundo digital, é indispensável inserirmos a certificação digital.

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, dentro de seu escopo e papel social, desenvolveu no primeiro semestre deste ano o Validador de Documentos Digitais, um site oficial, único e gratuito que permite que médicos, pacientes e farmacêuticos mantenham o relacionamento de forma 100% online e com total segurança no trânsito de seus documentos.

O objetivo do site é validar a assinatura digital do profissional de saúde em uma prescrição médica ou atestado de afastamento, bem como, o registro do profissional no respectivo conselho. A tecnologia dos certificados digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil integra a estratégia do validador de documentos digitais, que tem versão mobile e a cada dia recebe mais funcionalidades e usuários.

O site é uma parceria entre os Conselhos Federais de Medicina e de Farmácia. Além da agilidade e de toda a tramitação online, o portal inibe a fraude e o uso indevido de atestados e medicamentos, uma vez que todo o processo de validação fica armazenado, de forma segura e sigilosa.

E o certificado digital ICP-Brasil tem todas as qualidades para contribuir para a total segurança dos dados, combater fraudes e garantir a eficiência e a confiabilidade nos sistemas e aplicativos. O futuro da medicina é hoje. E o certificado digital ICP-Brasil está a cada dia mais presente nesse futuro.

(*) - Engenheiro civil pela Poli/USP, é Diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE: 3530046248-3

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 03 de Fevereiro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, às 16:00 horas, na sede social do **Banco BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Eduardo Gouveia Dominicale e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **4. Ordem do Dia: (i)** conhecimento do pedido de renúncia da Sra. **Ana Karina Bortoni Dias**, abaixo qualificada, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** designação, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, do Sr. Ricardo Annes Guimarães, abaixo qualificado, atual conselheiro da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** designação, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, da Sra. Olga Stankevicius Colpo, abaixo qualificada, atual conselheira da Companhia, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** remanejamento do Sr. Marco Antonio Antunes, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Executivo Vice-Presidente; **(v)** eleição da Sra. Ana Karina Bortoni Dias como Diretora Presidente da Companhia; e **(vi)** ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram por unanimidade: **(i)** conhecer o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Ana Karina Bortoni Dias**, brasileira, casada, bacharel em Química, portadora da cédula de identidade RG nº 58.410.293-8 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 605.649.701.15, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia entregue à Companhia em 03 de fevereiro de 2020, a qual se encontra arquivada na sede social da Companhia, sendo que seus efeitos retroagem à data de referida carta renúncia; **(ii)** designar, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Ricardo Annes Guimarães**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-I 339 026 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 421 402 186 04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1707, Bairro de Lourdes, CEP 30170-001, atual conselheiro da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se o mesmo prazo de mandato que se estenderá até a posse de seu substituto eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social de 2020; **(iii)** designar, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a Sra. **Olga Stankevicius Colpo**, brasileira, casada, psicóloga organizacional, portadora da cédula de identidade RG nº 5.472.441-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.118.408-30, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, atual conselheira da Companhia, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se o mesmo prazo de mandato que se estenderá até a posse de seu substituto eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social de 2020; **(iv)** aprovar o remanejamento do Sr. **Marco Antonio Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 7.669.530-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.975.098-96, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, para o cargo de Diretor Executivo Vice-Presidente da Companhia, mantendo-se o mesmo prazo de mandato que se estenderá até a posse de seu substituto eleito na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social de 2021; **(v)** eleger a Sra. **Ana Karina Bortoni Dias**, acima qualificada, ao cargo de Diretora Presidente da Companhia. A Diretora ora eleita deverá cumprir mandato até a posse dos Diretores eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021 e deverá ser investida em seu cargo imediatamente após a confirmação de seu nome pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), nos termos da Resolução 4.122/2012. A Diretora ora eleita declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarou, ainda, que, preenche as condições constantes no artigo 2º, do Regulamento Anexo II à Resolução 4.122/2012 e no artigo 13, I, do Regulamento Anexo à Resolução do CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, nos termos da declaração arquivada na sede da Companhia; **(vi)** ratificar a composição da Diretoria: **(a) Diretora Presidente**: **Ana Karina Bortoni Dias**, brasileira, casada, bacharel em Química, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade (RG) nº 58.410.293-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 605.649.701.15, sujeito à homologação pelo Banco Central, **(b) Diretores Executivos Vice-Presidentes**: **Marco Antonio Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.669.530 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.975.098-96, e **Márcio Alaor de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº M-1.168.085 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 299.046.336-49, **(c) Diretor Executivo**: **Eduardo Mazon**, brasileiro, casado, bacharel em Ciência da Computação, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº 20.775.312 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 275.484.158-00, **(d) Diretor de Relações com Investidores**: **Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº MG-117.32642 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.934.666-90, **(e) Diretores sem Designação Específica**: **Amanda Ituassu Araújo**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade (RG) nº MG8765475 SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.936.436-96, **Felice Italo Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº RG. 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 113.930.868-88, **Guilherme Vieira Neves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.690.111-5-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 181.376.198-10, **Luciana Buchmann Freire**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na OAB/SP sob o nº 107.343, portadora da cédula de identidade (RG) 16.837.826-7 SSP/SP e no CPF/ME sob o nº 149.211.868-04, **Aydes Batista Marques Junior**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade (RG) nº 10.076.677-3 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.650.847-90 e, **ainda sujeito à homologação pelo Banco Central**, o Sr. **Alexandre de Almeida Winandy**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21768.442-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.994.678-02, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021. **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020. Mesa: (aa) Sr. José Eduardo Gouveia Dominicale – Presidente; e Deise Peixoto Domingues – Secretária. Conselheiros: Angela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Antonio Mourão Guimarães Neto, Sandoval Martins Pereira, José Eduardo Gouveia Dominicale. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. José Eduardo Gouveia Dominicale - **Presidente da Mesa,** Deise Peixoto Domingues - **Secretária da Mesa**. JUCESP nº 282.356/20-4 em 30.07.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br
Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
3106-4171

OSA Participações S.A.

CNPJ/ME 11.964.439/0001-50 - NIRE 35.300.391.284

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da OSA Participações S.A. ("Companhia") convoca os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada no dia 19/08/2020, às 11 horas, em primeira convocação, ou no dia 24/08/2020, às 11 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, em ambos os casos, de forma digital, nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30/03/2020, e da Instrução Normativa DREI nº 79/20 ("IN 79/20"), por meio do link de acesso ao sistema eletrônico no Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWIxZTdlYzYtN2ZiMi00MGQ3LWE4YWItMTM4M2Q3Zjk0MmM2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227127323a-d43d-408b-a2c7-f8d5b6f92943%22%2c%22Oid%22%3a%22a670d048-9d83-46db-adb3-b368cb3ff351%22%7d, e, também, de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Rua Funchal, 513, Vila Olímpia, CEP 04551-060, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; e (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento de capital, caso aprovado. As bases e as justificativas do aumento de capital estão à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 11/08/2020. Roberto Diniz Junqueira Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº1001819-76.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Regional V- São Miguel Paulista, Estado de SP, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joaquim Candido da Silva, Brasileiro, CPF 068.938.898-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: O Réu adquiriu o lote 07 da Quadra CF do loteamento Terras de Santa Cristina V, obrigando-se ao pagamento da taxa de conservação do empreendimento. É o que estabelece o Contrato de Compromisso de Compra e Venda por ele firmado, que remete, em sua cláusula 2ª, à Escritura Padrão Declaratória, onde se estabeleceram as condições do negócio entabulado entre as partes, especialmente cláusula 14ª. A taxa de conservação é o meio adotado para gerar os recursos necessários à manutenção do loteamento, cujo pagamento foi devidamente previsto no contrato firmado pelo Réu. Ocorre que o Réu encontra-se inadimplente com suas obrigações contratuais, pois deixou de efetuar o pagamento das taxas de conservação relacionadas na planilha anexada aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2020

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 41F7-5ED6-F021-7C9D.